



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº398 DE 01 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre: estabelecer as diretrizes gerais para Elaboração do Orçamento do Município de Aricanduva para o exercício de 2011 e dá outras providências.”

Esta Lei encontra-se encadernado em livro próprio: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.